



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4247 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: FICA DENOMINADO O SUBTERRÂNEO QUE INTERLIGA A PRAÇA HEITOR VALE À RUA TEIXEIRA DE ANDRADE, SOB A LINHA FÉRREA, COMO SENDO GALERIA 'CONDESSA DE FRONTIN'.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o subterrâneo que interliga a Praça Heitor Vale à Rua Teixeira de Andrade, coordenadas -22.47232 e -43.82278 (Praça Heitor Vale) e -22.47284 e -43.82331 (Rua Teixeira de Andrade), sob a linha férrea, como sendo galeria 'Condessa de Frontin'.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2026.

Kátia Miki
Prefeita Municipal

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal